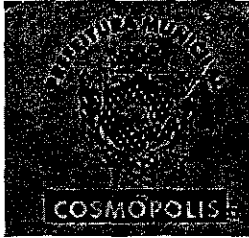


Justificativa



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-027
Telefone: (19) 3812-8000
<http://cosmopolis.sp.gov.br/>

Número Requisição: 320/2020

Cosmópolis, 07/04/2020

Exmo. Sr.
JOSÉ PIVATTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
COSMÓPOLIS
PROT. Nº: 4294
07 ABR. 2020
Daiane
ENCARREGADO

Solicito AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 - CORONAVÍRUS
(TESTAGEM EM SANGUE, PLASMA OU SORO)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	4264 / 4265
1	1	500	UND	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 (IGG/IGM) PARA TESTAGEM EM SORO, SANGUE OU PLASMA.	

Justificativa detalhada do pedido: EMBASADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.430, DE 20 DE MARÇO DE 2020 ANEXO, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 (IGG / IGM), PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CORONAVÍRUS ATRAVÉS DE TESTAGEM NO SANGUE, SORO OU PLASMA, A FIM DE AUXILIAR NAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, COMBATE A DOENÇA E EM OUTRAS AÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DESENVOLVIDAS E COORDENADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Prazo Execução Contrato: IMEDIATO

Observação: DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DO FORNECEDOR O PAGAMENTO DEVERÁ SER Á VISTA

Forma de Entrega: ÚNICA

04/04
EMPENHADO R\$ 50.000,00
Uniencaire

Local de Entrega

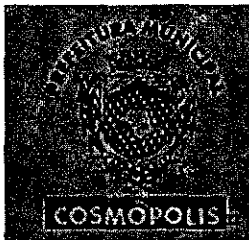
VIGILÂNCIA SANITARIA

Endereço: RUA SANTA GERTRUDES, 922, CENTRO, COSMÓPOLIS/SÃO PAULO – CEP: 13150-017

Telefone: 19-3812-1249

CANCELADO

21/05



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-027
Telefone: (19) 3812-8000
<http://cosmopolis.sp.gov.br/>

Responsável pela execução do contrato (gestor)
Nome: LUIS CÉSAR ANDRADE
Cargo: AGENTE FISCAL EM BIOLOGIA - EFETIVO
CPF: 067.736.928-06

Forma de Pagamento do Contrato: À VISTA

Valor Estimado (Média dos três orçamentos): R\$ 65.333,33(Sessenta e Cinco mil, Trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Ao setor de Compras e Licitações, para as devidas providências.
Atenciosamente,

Engº José Pivatto
Prefeito Municipal

Valéria Cristina de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Por: Marlene



UNION CARE

À Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP
A/C Marlene

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Endereço: RUA PARANA, 107 Sala 13 Galpão G1	CEP: 13031-090
CNPJ: 32.171.483/0001-83	Insc. Est.: 623.177.997.111
Fone: 19-981128250	Fax:
E-mail: joaoantonio@unioncare.com.br	

PROPOSTA COMERCIAL

Kit com 20 testes rápidos COVID 19 IGM/IGG- Valor kit: R\$ 2500,00 Marca: Abbott.

Pedido: 25 kits

Valor total da proposta: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Condição de pagamento: 3 dias após emissão da nota fiscal.

Dados bancários:

Santander

Agencia: 0181

Conta Corrente: 130054454.

Validade da proposta: 2 dias

Previsão de entrega: 30 de abril de 2020.

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2020.

João Antonio Assunção Batista
Diretor

RG: 10535592

CPF: 088021516-01

Rua Paraná, 107, Galpão G1, Chácara do Solar I, Santana de Parnaíba, CEP - 06530-025

CNPJ: 32.171.483/0001-83 IE: 623.177.997.111 Contato: joaoantonio@unioncare.com.br

+19981128350

Produtos e Equipamentos de Laboratório

RUA HENRIQUE DUMONT, 1396 - PABX/FAX (16) 3968-4000 - JARDIM PAULISTA - RIBEIRAO PRETO - SP

Email: centerkit@centerkit.com.br - www.centerkit.com.br

ORÇAMENTO N° 35.820

MUNICIPIO DE COSMOPOLIS

PREFEITURA - COSMOPOLIS

RUA: DR CAMPOS SALLES n° 398 CEP 13150000 COSMOPOLIS - SP

COSMOPOLIS - SP

Data: 24/03/2020

Vend: Vendedor - RODRIGO CÉSAR DE FREIT

Fone/Fax : (19) 3872-1301

C.N.P.J. 44.730.331/0001-52

Oper: Silvana Quaglio de Brito

Item	Quant	Discriminação	Val Lote	Unitario R\$	Total R\$
1	500	ANTI COVID -19 - IgG/IgM - 20 TESTES "DESCRIÇÃO CONTEÚDO: 20 unidades OBJETIVO: Sistema para detecção qualitativa, rápida, de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue total humano. METODOLOGIA: Imunocromatografia FABRICANTE: LABTEST MARCA: Labtest PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO ANVISA: N° 10009010356 Valor Total :R\$ 65.000,00 - sessenta e cinco mil reais e zero centavos		130,00	65000,00

Cotação Produtos: R\$ 65.000,00**Frete: R\$ 0,00****Total: R\$ 65.000,00 - sessenta e cinco mil reais e zero centavos**VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ENTRE 10 A 20/ABRIL/2020, SE A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA FOR RÁPIDA
COND. DE PAGTO: MEDIANTE EMISSÃO NOTA FISCAL (ASSIM QUE RECEBERMOS O PAGTO SERÁ ENVIADO)
FRETE: PAGO
ATENCIOSAMENTE
DEPTO DE VENDAS
SILVANA



Labtalc
materiais para laboratórios

RUA CAROLINA FLORENCE, 1830 JD. NOSSA SRA. AUXILIADORA
CEP 13.073-076 Campinas - SP
Fone/Fax (19) 3744-2199
e-mail: labtalc.contato@gmail.com

CNPJ 25.268.184/0001-04
795740110112

Orçamento No. 24311

Cliente : 1356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	CNPJ: 44.730.331/0001-52
Endereço : DR. CAMPOS SALES, 398 CEP: 13.150-000, Bairro: CENTRO - COSMOPOLIS /SP	
Complemento :	
Fone : (19) 3872-3149	Celular :
Email : saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br	
A/C: MARLENE / CAMILLA	

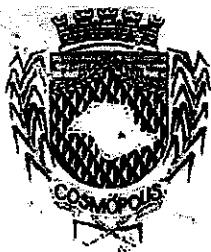
Condição de Pagamento:	Emissão: 25/03/2020
dedor: VICTOR R. CUNHA	Validade: 01/04/2020

Transp.: **Tipo:** CIF

It.	Qtde.	Un.	Descrição dos Produtos	P. Entrega	Vi. Unit. R\$	Vi. Unit. R\$
1	25	KT	COVID-19 IGG/IGM C/20 REF.TR.0079CA020 MARCA ECO C.FISCAL 38220090 CST 200 Alíq. de ICMS: 0%	45 Dias Uteis	3.240,00	81.000,00
CONDICAO DE PAGAMENTO: 30% A VISTA (NO ATO DO PEDIDO) E 70% NO ATO DA ENTREGA						
					Total:	R\$ 81.000,00

Quando da confirmação do Pedido, favor fornecer o nº deste Orçamento.
Valor mínimo para emissão de Nota Fiscal: R\$ 100,00. Consulte nossa tabela de faturamento.
Atentar para a descrição dos itens deste orçamento. Não aceitaremos devolução de material de importação ou fabricado sob encomenda.

Victor Raimar Cunha
CPF: 396.677.948-06
RG: 49.523.312-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.430, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a decretação de situação de emergência no município de Cosmópolis, e dá outras providências”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 73, incisos V, XIX e IX da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.423, de 14 de março de 2020, que “Dispõe sobre a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Cosmópolis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.427, de 19 de março de 2020 que “Dispõe sobre horário especial de atendimento exclusivo as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos nos mercados e supermercados do Município de Cosmópolis”.

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como recomendações no setor privado;

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica proibido por tempo indeterminado, aos particulares pessoas naturais e jurídicas, a realização de festas, casamentos, batizados e confraternizações capazes de gerar aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Fica igualmente proibido por tempo indeterminado, aos particulares pessoas naturais e jurídicas, a locação comercial, empréstimo ou cessão de espaços destinados a festas, casamentos, batizados e confraternizações capazes de gerar aglomeração de pessoas.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais, a exemplo das agências bancárias, mercados e supermercados, com a finalidade de evitar a formação de filas, deverão adotar procedimento de chamada por distribuição de senha.

Parágrafo único. Na impossibilidade de adoção de distribuição de senhas para atendimento, deverão as filas serem organizadas de forma a garantir o espaçamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas.

Art. 6º As agências bancárias, deverão disponibilizar aos clientes meios de limpeza e desinfecção após a utilização dos caixas eletrônicos por meio de álcool gel.

Art. 7º Ficam suspensos por tempo indeterminado da concessão de Alvarás para realização de eventos em ambientes abertos e fechados.

Art. 8º O descumprimento das medidas previstas neste Decreto acarretará a responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 20 de março de 2020.

ENGº JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Compra Pesquisa No.....: 320 / 2020

Condição de Pagamento.....: A VISTA
 Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 DIAS
 Prazo de Execução.....: IMEDIATO

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
922	CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIO LTDA	62.585.294/0001-18
71256	LABTALC MATERIAIS E SERVICOS PARA LABORATORIOS E H	25.268.184/0001-04
72289	UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	32.171.483/0001-83

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descricao	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATOR	LABTALC MATERIAIS E SERVICOS PARA LABORATOR
Quantidade 500,0000	Valor Unitario 130,0000	Valor Unitario 162,0000
UND	Quantidade 500,0000	Quantidade 500,0000
TESTE RAPIDO PARA COVID 19 (IG	Valor Total 65.000,00	Valor Total 81.000,00
	IMEDIATO	IMEDIATO
	UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PR	
	Valor Unitario 100,0000	
	Quantidade 500,0000	
	Valor Total 50.000,00	
	IMEDIATO	

Sugestão por Menor Preço Global

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
72289 - UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
0001/0001	500,0000	100,0000	50.000,00	
Total do Fornecedor: 50.000,00				



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-000
Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8020

RESERVA DE SALDO

Requisição de Contratação

320/2020

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 - CORONAVÍRUS (TESTAGEM EM SANGUE, PLASMA OU SORO)

Numero Reserva	Valor R\$	Despesa	Órgão	Função	Sub - Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte Recurso	Aplicação	Natureza/Despesa
1121	50.000,00	4265	01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 Saúde	301 Atenção Básica	7	11 Atenção Básica	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN	3120002 CORONAVIRUS - COVID 19 CONSUMO	339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Principal	Desdob.	Unidade	Programa de Trabalho				Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
4264	4265	011002	10	301	7	2	11	339030090000	2	3120002

Cosmópolis, 07 de abril de 2020

GRAZIELLE BRAGANÇA



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-027
Telefone: (19) 3812-8000

CNPJ: 44.730.331/0001-52

I.E.: 276.103.080.111

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 787/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 13/2020

Razão Social: UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
Endereço: RUA PARANA, SALA 13 GALPÃO G1, 107, CHÁCARA DO SOLAR I - SANTANA DO PARNAÍBA/SP - CEP: 06530-025	
E-mail: JOAOANTONIO@UNIONCARE.COM.BR	Telefone: (19) 98112-8350
CNPJ n.º : 32.171.483/0001-83	I.E.: 623.177.997.111

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500,00	UND	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 (IGG/IGM) PARA TESTAGEM EM SORO, SANGUE OU PLASMA.	100.0000	50.000,00
TOTAL R\$					50.000,00

Destino: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Prazo de Entrega: 30/04/2020
Local de Entrega: RUA SANTA GERTRUDES,922,CENTRO, CEP 13150-017 - COSMÓPOLIS/SP
Condições de pagamento: À VISTA

Cosmópolis, 07 de abril de 2020



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-000

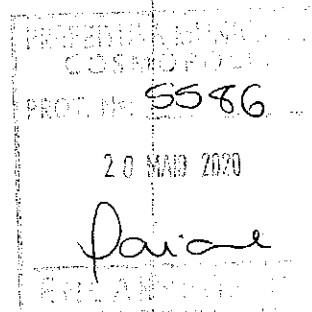
Telefone: (019) 3812-8000

Cosmópolis, 18 de Maio de 2020

MEMORANDO Nº 068/2020

AO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES


A/C: Drª Ermelinda Torres



Vimos através deste solicitar o cancelamento da Requisição nº 320/2020 que trata da aquisição de 500 unidades de Teste Rápido para COVID 19 e da Autorização de Fornecimento nº787/2020, Dispensa por justificativa nº13/2020, destinado a Empresa UNIONCARE Importadora e Distribuidora de Produtos para Saúde – CNPJ32.171.483/0001-83, cujo valor desta aquisição seria R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) devido o não cumprimento de prazos combinados para entrega do produto conforme descrito: A princípio a entrega seria para última semana de Abril de 2020, em contato com a Empresa UNIONCARE foi solicitado mais uns dias, estendendo este prazo para 08/05/2020 quando o produto chegaria ao Brasil e a entrega seria em 11/05/2020, após nova solicitação este prazo passou a ser 18/05/2020 o que não foi cumprido, sendo solicitado ainda que este prazo fosse estendido novamente até 25/05/2020, em razão desta morosidade esta Secretaria optou por cancelar esta aquisição.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,


Valéria Cristina de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **RES: sobre teste rápido**
De: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>
Para: <saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Data: 14/04/2020 14:35



Boa tarde Marlene,

A previsão continua a mesma para última semana do mês.

Caso tenha alguma antecipação lhe aviso imediatamente.

Obrigado

João Antonio

De: saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br [mailto:saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de abril de 2020 13:10
Para: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>
Assunto: sobre teste rápido

João Antonio boa tarde, tem alguma previsão de entrega de pelo menos parte dos teste rápido ? agradeço seu retorno.

att,

Marlene / Camilla

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

(19) 3872-3149

Assunto: **RES: sobre teste rápido**
De: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>
Para: <saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Data: 23/04/2020 15:19



Boa tarde Marlene,

A previsão está para próxima semana. Estamos tentando agilizar o máximo.

Obrigado

De: saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br [mailto:saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 14:14

Para: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>

Assunto: sobre teste rápido

João Antonio boa tarde !

O nosso Prefeito pediu que me informe se possível a data provável para entrega dos kits mesmo que parcial, me desculpe a insistência, aguardo retorno.

att,

Marlene / Camilla

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

(19) 3872-3149



Assunto: **RES: sobre entrega de teste rápido**
De: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>
Para: <saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Data: 06/05/2020 10:52

Bom dia,

Devido a pandemia estamos com problemas para cumprir os prazos que passamos. A Abbott fabricante de testes rápidos está com a produção atrasada e não estão querendo acelerar para não haver problema na qualidade dos testes e kits.

Antecipadamente peço desculpas pelo atraso.

- A Abbott vai entregar meus kits na semana do dia 11/05, não conseguiram me informar um dia correto, mas garantiram que nessa semana irei receber os kits.

Sei da urgência de todos para com os testes e estamos tentando todos os dias agilizar um pouco, mas muita coisa não depende de nós.

Creio que o prazo de segurança para entregas seja dias 18 e 19/05.

Temos vários clientes que fizeram aquisição conosco e estamos com o mesmo atraso, novamente peço desculpas pelo atraso espero que possamos cumprir todos esses prazos e para próximas entregas tudo seja feita de acordo com o combinado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Muito obrigado pela parceria!

João Antonio Assunção
Diretor Geral
19-981128350

De: saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br [mailto:saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 30 de abril de 2020 07:59

Para: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>

Assunto: sobre entrega de teste rápido

Sr João Antonio bom dia, tudo bem ?
Alguma posição em relação a entrega dos testes rápido,
me desculpe a insistência, aguardo retorno.

att,

Marlene / Camilla

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Compras

Assunto: **RES: sobre teste rápido Covid 19**
De: João Antônio | UNIONCARE <joaoantonio@unioncare.com.br>
Para: <saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Data: 15/05/2020 17:05



Boa tarde Marlene,

Infelizmente o kit ainda está com atraso, a Abbott não deu previsão para regularizar todas entregas no dia 25/05.

Gostaria que aguardassem esse novo prazo.

Obrigado

De: saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br [mailto:saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 09:20

Para: joaoantonio@unioncare.com.br

Assunto: sobre teste rápido Covid 19

Sr João Antonio bom dia, tudo bem ?

Gostaria de saber se já tem uma posição em relação a entrega dos testes rápido para Covid 19, Desde já agradeço e aguardo seu retorno.

att,

Marlene / Camilla

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

(19) 3872-3149

Assunto: **sobre teste rápido**
De: <saude.compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Para: <joaoantonio@unioncare.com.br>
Data: 18/05/2020 11:50

The logo consists of the word "web" in a bold, lowercase, sans-serif font. The first two letters, "we", are in a dark grey color, while the last two letters, "b", are in a black color.

Sr João Antonio bom dia,

Devido a demora na entrega dos testes rápidos encomendados a Secretaria de Saúde achou por bem cancelar esta reserva e o empenho destinado a este pagamento.
Certa de vossa compreensão, agradecemos !

att,

Marlene / Camilla

Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

(19) 3872-3149



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua. Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP.: 13.150-000

Fone: 19 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Documento: 2020 NE001947/000-Comum

Data de Emissão: 07.04.20 /

Repatrição: SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo de compra: 4294 2020 / Ano

Despesa 4264.4265 / Unidade 01.10.02 Programa de Trabalho 10 301.0007.2.011 Natureza de Despesa 3.3.90.30.09 /
Fonte de Recursos 02 Código de Aplicação 3120002 CORONAVIRUS - COVID 19 CONSUMO /

CADASTRO DO FORNECEDOR/CREDOR

CNPJ/CPF

17137 UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS / 32.171.483/0001-83 /
RUA PARANA, SALA 13 GALPAO G1 107 CHAC SANTANA DO PARNAÍBA SP 06530025

Evento: Empenho-Ordinário / Licitação: Dispensa por Justificativa

Contrato: Ano: Nº Licitação: 13 /2020 /

n	Especificação	Valor Empenhado
1	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 (IGG/IGM) PARA TESTAGEM EM SORO, SANGUE OU PLASMA. AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 - CORONAVÍRUS (TESTAGEM EM SANGUE, PLASMA OU SORO) /	50.000,00

TOTAL GERAL: 50.000,00 /

cinquenta mil reais*****

Responsável pela emissão: GRAZIELLE BRAZANÇA
7324



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-000

Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8045

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 1062/2020

FORNECEDOR: UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.171.483/0001-83

VALOR R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONDIÇÃO PAGAMENTO: À VISTA

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 - CORONAVÍRUS (TESTAGEM EM SANGUE, PLASMA OU SORO)

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 4265 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Despesa	Órgão	Função	Sub - Função	Programa	Fonte Recurso	Aplicação	Natureza Despesa
4265	011002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10-Saúde	301-Atenção Básica	7-SAUDE, QUALIDADE E PREVENÇÃO	2- TRANSFERÊNCI AS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN	3120002- CORONAVIR US - COVID 19 CONSUMO	339030090000- MATERIAL FARMACOLÓGICO

PROCESSO: 4294/2020

LICITAÇÃO: Dispensa por Justificativa Nº 13/2020

DATA DA SOLICITAÇÃO EMPENHO: 07 de abril de 2020

OBSERVAÇÕES:


MONIQUE ELEN SANT'ANA DE CAMPOS



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398
Telefone: (19) 3812-8020 - CEP. 13.150-000

DE COMPRAS
PARA CONTABILIDADE

Solicito a anulação abaixo:

Empenho nº 1947/2020

Empresa: UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

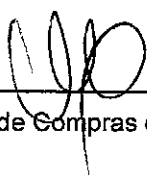
Valor de R\$: 50.000,00

REF: CONFORME MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 068/2020, O FORNECEDOR NÃO CUMPRIU COM PRAZO DE ENTREGA DETERMINADO.

Licitação: Processo nº 4294/2020 – Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 13/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 - CORONAVÍRUS (TESTAGEM EM SANGUE, PLASMA OU SORO)

Data: 21 de maio de 2020



Setor de Compras e Licitações